

11  
 Nov. 1875  
 W. H. W.

Andrade

Pibeiro  
 F. S.  
 Coutinho  
 F. S.

Alto

Acta da Assembléa do apuramento  
 do Circulo de Taboaco N. 15.

Aos vinte e nove dias do mez de Março  
 de mil oitocentos setenta e oito nesta Villa  
 de Taboaco e nos Paços do Concelho d'ella,  
 pelas nove horas da manhã compareceo o  
 Cidadão Fortunato d'Almeida Rocha, Presi-  
 dente da Commissão do recenseamento eleitoral,  
 e nessa qualidade Presidente da Assembléa  
 do apuramento da eleição de um deputado  
 pelo circulo numero setenta e cinco a qual  
 se procedeo no dia vinte e seis do corrente  
 mez e achando-se tambem presentes os ci-  
 dadãos, Florencio Caetano Barbosa Ferreira,  
 Jose Barbosa das Lunhas Reis, portadores da  
 acta original da assembléa d'Amamar, =  
 Francisco Jose Freire d'Andrade, Abade de  
 Queimada, faltando Candido Lopes Freire  
 de Gouveia = Manuel do Souto, e Manuel  
 Maria d'Almeida e Netto, portadores da  
 acta original da assembléa de Monsinhos =  
 Antonio da Costa Couto Ferreira Gomes, Joao  
 Baptista Ribeiro, portadores da acta ori-  
 ginal da assembléa de Taboaco. Declara-  
 se que Francisco Jose Freire d'Andrade  
 e Candido Lopes Freire de Gouveia, eram  
 portadores da acta original da assem-  
 bléa de São Martinho, segundas do  
 Concelho d'Amamar. Achando-se tam-

Tambem presente o Administrador do Concelho  
o Bacharel Antonio Correia de Magalhães Bar-  
roso, propoz o Presidente para escrutinador  
os Cidadãos, Antonio da Costa Couto,  
Ferreira Gomes, e o Reverendo Francisco Jose  
Freire d'Andrade, para secretarios, os  
Cidadãos, João Baptista Ribeiro e Mo-  
nuel Maria d'Almeida e Mello, e para  
reescritores os Cidadãos, Floriano Caetano  
Cardozo Ferreira, Jose Cardoso Cunha  
Bois, e Manuel do Louto, considerando  
os passas para ao lado direito os que  
aprovassem estas propostas, e para o es-  
querda os que as rejeitassem, e sendo  
aprovada pela assembleia passaram a  
ocupar os seus lugares nos meos que  
assim ficou constituída. E tendo o  
Presidente da Assembleia apresentado  
fezadas e lacradas as copias das actas  
que recebeu das assembleias primarias  
na conformidade do artigo setenta e  
sete paragrapho primeiro do Decreto  
de trinta de Setembro de mil oitocentas  
cincoenta e dois, assim como os porto-  
fores as actas originaes e o Adminis-  
trador do Concelho as copias que exis-  
tiam em seu poder, procedeu-se á no-  
meação de duas commissões para exa-  
minarem as mesmas actas, sendo propo-  
tos para a primeira os Cidadãos  
Manuel do Louto, Manuel Maria d'Almeida  
e Mello, e Abbade Francisco Jose Freire  
d'Andrade, para a segunda Antonio da  
Costa Couto Ferreira Gomes, João Baptista

Baptista Ribeiro, e José Barbosa da Cunha  
Ribeira, todos os quaes foram aprovados pe-  
la assemblea, observando-se na distribui-  
ção das actas pelas referidas commissões  
o preceito do artigo oitenta e tres do citado  
Decreto. Interrumpida a sessão para as  
commissões se occuparem do exame das actas  
e do apuramento dos votos apresentaram  
depois os seus pareceres escriptos fo, logo  
escriptos que foram lidos a assemblea  
e por ella aprovados; procedendo logo  
a meio ao apuramento geral dos votos  
na conformidade do artigo oitenta e sete  
do mesmo Decreto em resultado do que  
verificou que o numero de votantes de  
todo o circulo foi de dois mil e sessenta  
e que destes obtiveram votos, dois mil  
cincoenta e nove o Bacharel Fausto de  
Queiroz Guedes, e um o Conselheiro José  
Terra de Matheus Pinto, apresentando  
neste sentido o seu parecer que foi apro-  
vado pela assemblea, não deixando todavia  
de notar-se que os tres Cadernos das  
actas da assemblea primaria de Armariaz  
estavam apenas assignados por tres mem-  
bros da commissão do recenseamento eleito-  
ral d'aquelle concelho. Reconhecido por  
este modo que o Cidadão Bacharel  
Fausto de Queiroz Guedes, obteve a  
maioria absoluta dos votos do numero  
real dos votantes o Presidente o procla-  
mou em voz alta eleito deputado  
pelo circulo numero setenta e cinco, man-  
dando publicar o seu nome por edital

edital na porta da Assembléa, tendo-se  
precisamente verificado a circumstancia de  
constar pelas actas de todo o circulo que  
os electores d'elle outorgaram ao cidadão  
que viesse a ser eleito os poderes neces-  
sarios para que, reunido com os dos ou-  
tros circulos electorales, fizesse dentro dos  
limites da Carta Constitucional e do  
Acto adicional á mesma, tudo quan-  
to for conducente ao bem geral da  
Nação. E manda-se cumprimento  
ao disposto nos artigos noventa e duas  
e noventa e quatro do Decreto electoral,  
se houve por dissolvida a assemblea,  
de que se baixou esta acta que eu  
Manuel Maria d'Alvares e Kelly, se-  
cretario, escreva e assigne com todos os  
Nogues da mesma, digo, da mesma

Fortemente de Oliveira Medeiros

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Antes da leitura em 1ª vez

Arquivo Historico Parlamentar

1.º Vice-Presidente João Baptista Pires

A. C. de Moraes e Albuquerque Florencio Pictans Cardoso Ferreira

2.º Vice-Presidente Joaquim da Cunha Reis

3.º Vice-Presidente Manoel do Couto

Manuel Maria d'Alvares e Kelly